

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO

(Do Sr.Nelson Pellegrino)

Requer seja convidada para depor nesta Comissão, a Delegada de Polícia Civil, Sra. Eneida Taquary, 9ª DP/DF, em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, parágrafo 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que seja convidada para depor nessa Comissão, a Delegada da Polícia Civil, 9ª DP/DF, Sra. Eneida Taquary, para prestar esclarecimentos acerca de possível existência de grampo ilegal em ambiente comercial privado.

Justificativa

O depoimento da referida delegada com certeza irá contribuir para esclarecer os fatos divulgados no Correio Braziliense, de 09/03/2008, acerca da possível existência de grampos telefônicos ilegais, em ambiente comercial privado.

Dessa forma irá contribuir para o bom andamento dos trabalhos dessa CPI.

Requeiro aos meus pares pela aprovação dos mesmos.

Sala da Comissão, 12 de março de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA
Relator CPI